



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3426, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 462.750,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3244 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), obedecida às classificações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.0021.2004 - Manutenção, Conservação e Aquisição do Veículo do Gabinete

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.4.243.0042.2105 - Conselho Tutelar

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001.17.605.0119.2022 - Manutenção das Redes de Água

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 18.000,00

06.001.22.661.0170.1088 - Manutenção do Britador

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 13.000,00

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

06.001.25.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Pública

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 36.000,00

06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

07.001.12.306.0089.2062 - Merenda Escolar - Recursos Próprios

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 40.206,00

07.001.12.365.0080.2045 - Transporte Escolar - MDE

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 35.000,00

07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.100,00

3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.200,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.119,00

07.002.12.365.0080.2153 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003.12.306.0089.2111 - Merenda Escolar Ensino Médio - PNAEM

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS

3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 230.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.1207.2092 - Programa Convênio FEAS	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.825,00
09.001.8.244.1210.2118 - Programa Atenção à Família-PAIF	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	462.750,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 88.000,00 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 1000, 1443)
- R\$ 374.750,00 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
02.001.4.122.0021.2004 - Manutenção, Conservação e Aquisição do Veículo do Gabinete	
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001.4.243.0042.2105 - Conselho Tutelar	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.17.605.0119.2022 - Manutenção das Redes de Água	
4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.206,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
07.001.12.365.0080.2045 - Transporte Escolar - MDE	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
07.002.12.361.0082.1007 - Construção, Ampliação das Escolas Mun. de Ensino - FUNDEB	
4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.119,00
07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.003.12.306.0089.2061 - Merenda Escolar - PNAEF	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
08.001.10.302.0067.2073 - Manutenção do Fundo da Saúde - MAC	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.1207.2092 - Programa Convênio FEAS	
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.825,00
09.001.8.244.1210.2118 - Programa Atenção à Família-PAIF	





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	462.750,00
TOTAL DO DECRETO	462.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 5 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 05/08/2022

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN
SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2022 13:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp631230e6ce885>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 02/08/2022 13:35



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br